

Edital PRÊMIO OLGA GRECHINSKI ZENI DE LITERATURA 2020

Queridas e queridos estudantes, o ano de 2020 nos trouxe alguns desafios, alguns obstáculos e, por enquanto, não podemos estar próximos, ou nos abraçar e nem mesmo manter o nosso cotidiano da sala de aula (quem aí está com saudade?). No entanto, não nos esquecemos de vocês em nenhum instante! Dito isso, saibam que preparamos o Concurso literário 2020 com muito amor e carinho e com uma NOVIDADE MARAVILHOSA contamos com a sua participação.

I - APRESENTAÇÃO

O PRÊMIO OLGA GRECHINSKI ZENI DE LITERATURA é promovido pela Comissão do Concurso Literário e a premiação ocorrerá dentro da SEMANA DA BIBLIOTECA do Câmpus Irati/PR¹ e tem por objetivo premiar obras inéditas nas categorias CRÔNICA, CONTO, POEMA em Língua portuguesa e a grande novidade do ano: POEMA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA)² destinadas a todos alunos do IFPR e outros institutos federais³. O tema deste ano é “SENTIR DE TODAS AS FORMAS”.

¹ Caso a SEMANA DA BIBLIOTECA não ocorra presencial ou virtualmente, manteremos a data de 29 de outubro com uma solenidade virtual de divulgação dos premiados.

² Os participantes que optarem pelo gênero POEMA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA deverão escrever seu poema em Língua Inglesa ou em Língua Espanhola.

³ Poderão participar do Concurso literário quaisquer estudantes de ensino médio advindos de quaisquer instituições federais **ou** de escolas federais, de nível médio, mantidas por universidades federais de todo o país. Estudantes de ensino superior não poderão participar deste edital; apenas os estudantes dos cursos superiores do Campus Irati poderão participar.

II – INSCRIÇÃO

1- Em cada inscrição, o candidato deverá enviar o texto inédito, ou seja, que nunca tenha sido publicado. Entende-se por publicação o processo de edição de uma obra literária e sua distribuição em livrarias ou pela internet através de redes sociais, como Facebook, Instagram, Twitter, TikTok, dentre outras possíveis, ainda que não possua registro oficial, como o ISBN, por exemplo.

2 – Cada concorrente poderá participar com apenas uma obra em cada categoria. Caso participe em mais de uma categoria, as inscrições deverão ser realizadas separadamente, com pseudônimos distintos.

3 – A obra deverá ser anexada à inscrição online, cujo formulário está disponível no site https://docs.google.com/forms/d/1UJKBKgR1Twcl98B6TBffM3SGxr5_lfUGeHSvbSxoA_U/edit?ts=5ef5fb73 (após a inscrição, o candidato deve enviar o texto para o e-mail: concursoliterarioifpr@gmail.com)

4 – O texto deverá ser digitado em ALGUM EDITOR DE TEXTO, com as seguintes formatações: fonte Times New Roman, Arial ou Calibri, tamanho 12, estilo normal, na cor preta; parágrafo de

alinhamento justificado; recuo de 1,5cm; espaço entrelinhas duplo; todas as margens 2,5, em formato Word ou Libre Office.

5 – A obra enviada nas categorias **CRÔNICA** e **CONTO** deverá ter entre DUAS e CINCO páginas; caso seja **POEMA** ou **POEMA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA**, deverá ter até DUAS páginas. A obra deve conter apenas textos, sem ilustrações, gráficos ou quaisquer tipos de imagens aleatórias, a menos que elas tenham relação com o enredo ou com o conteúdo temático. Textos que estiverem fora desses parâmetros serão desclassificados.

6 – No arquivo de texto a ser anexado, deverá constar o título da obra e um pseudônimo E NUNCA O NOME DA OU DO PARTICIPANTE, a fim de garantir a lisura no processo de julgamento. Sugere-se que o nome do arquivo seja apenas o título da obra inscrita, sendo proibido o nome do candidato no arquivo. NO CORPO DO E-MAIL, A OU O PARTICIPANTE PODERÁ SE IDENTIFICAR.

7 – As inscrições deverão ser feitas entre 1º de JULHO e 1º de SETEMBRO de 2020. Não serão consideradas inscrições após esse período.

8 – Após o prazo das inscrições, caso seja detectada alguma pendência e/ou irregularidade na ficha ou no texto enviado, o participante será comunicado por e-mail, no qual será indicado o prazo para a retificação ou reenvio.

III – JULGAMENTO

1 – As obras inscritas poderão ser analisadas por Comissões Julgadoras compostas por professores, escritores, especialistas em literatura, jornalistas e críticos literários, definidos pela Comissão.

2 – A comissão julgadora final atribuirá o Prêmio OLGA GRECHINSKI ZENI de Literatura 2020 a uma **única** obra em cada categoria e poderá indicar até 3 (três) menções honrosas por categoria.

2.1 – Em caso de empate, a Comissão deverá se valerá de critérios técnicos para o desempate.

3 – O critério para análise das obras inscritas é o mérito literário, cabendo ao júri final a decisão, que será soberana e não suscetível de apelo.

IV – PREMIAÇÃO

1 – O resultado do PRÊMIO OLGA GRECHINSKI ZENI DE LITERATURA 2020 deverá ser divulgado NA SEMANA DA BIBLIOTECA, edição 2020, em outubro.

1.1 – Caso o evento não ocorra em virtude de uma possível continuidade da suspensão das aulas, haverá uma solenidade de anúncio dos vencedores através das redes sociais oficiais do IFPR/Campus Irati.

2 – O vencedor de cada categoria terá sua obra **publicada na página do campus e/ou em outros veículos de comunicação decididos pela COMISSÃO DO CONCURSO LITERÁRIO.**

3 – Caso aconteça presencialmente, a cerimônia de premiação tem data prevista para a SEMANA DA BIBLIOTECA 2020, provavelmente no dia 29 de outubro de 2020. Sendo de responsabilidade

do participante, e não da Comissão do concurso literário, quaisquer ônus para a presença no Câmpus Irati/PR.

3.1 – O não-comparecimento à cerimônia de premiação , caso ela ocorra, não invalida o prêmio ou a ordem da premiação.

3.2 – O(s) prêmio(s) não recebidos no dia da cerimônia de premiação ficarão sob responsabilidade da COMISSÃO DO CONCURSO LITERÁRIO até serem reclamados pelos ganhadores, num prazo máximo de trinta dias. Após isso, serão doados para a comunidade.

4 – O autor vencedor de cada categoria poderá participar de eventos culturais promovidos pela COMISSÃO DO CONCURSO LITERÁRIO.

5 – Os autores indicados para menção honrosa receberão um certificado emitido pela COMISSÃO DO CONCURSO LITERÁRIO.

V - DISPOSIÇÕES GERAIS

1 – As inscrições para o PRÊMIO OLGA GRECHINSKI ZENI DE LITERATURA 2020 são gratuitas.

2 – Entende-se por CONTO uma narrativa ficcional curta. Entende-se por POEMA um texto que pode ser escrito conforme normas rígidas (como o soneto, por exemplo), ou em versos livres, nos quais mais valem as imagens elaboradas do que a métrica – aqui, os critérios valem para os poemas em língua portuguesa ou estrangeira. E, finalmente, entende-se por CRÔNICA, um texto que discute aspectos gerais do cotidiano.

3 – Não é vetada a participação de professores, diretores e funcionários do Campus. No entanto, eles concorrerão entre si e não com os alunos.

3.1 – É vetada a participação de todos os envolvidos no processo de julgamento do concurso.

3.2 – À comissão, é vetada a correção prévia do texto antes do seu envio, para que não caracterize favoritismo da aproximação entre professor e estudante participante.

4 – Será de responsabilidade do candidato o compromisso de que o texto inscrito seja inédito. Caso seja constatada sua publicação prévia, a inscrição será anulada.

5 – Não será aceita coautoria em nenhum dos gêneros.

6 – Nenhuma obra enviada será devolvida. Após o resultado final, os arquivos serão apagados dos sistemas da COMISSÃO DO CONCURSO LITERÁRIO.

7 – Antes de anexar o arquivo com a obra, o candidato deverá clicar no termo de aceite, indicando que concorda com os termos do Edital.

8 – Caberá ao candidato indicar, na inscrição, um e-mail válido e que não proteja de spams mensagens enviadas pelo domínio *.ifpr.edu.br. A COMISSÃO não se responsabiliza por mensagens não recebidas em virtude de quaisquer questões técnicas referentes ao e-mail do candidato, tais como caixa de entrada cheia, programas anti-spam ou servidor fora do ar.

9 – Nesta edição, será permitida a inscrição de alunos de outros institutos federais de outros estados e também do distrito federal.

10 – Após a realização da inscrição, é permitida a substituição do arquivo com o texto. Essa alteração pode ser realizada pelo e-mail concursoliterarioifpr@gmail.com, até o dia 1º de SETEMBRO de 2020.

11 – A premiação será assim disposta:

1º lugar (de todas as categorias): R\$ 100,00 (em dinheiro), a camiseta do Concurso literário e livros.

2º lugar (de todas as categorias): R\$ 50,00 (em dinheiro), a camiseta do Concurso literário e livro.

3º lugar (de todas as categorias): a camiseta do Concurso e livro.

12 – Os participantes cedem o direito de publicação dos seus textos caso eles venham a compor obra publicada, sem fins lucrativos, pela instituição.

13 – Informações adicionais sobre o PRÊMIO OLGA GRECHINSKI ZENI DE LITERATURA 2020 podem ser obtidas no e-mail peterston.nogueira@ifpr.edu.br.

Peterson Nogueira

Presidente do Concurso Literário